



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.19.01 - DP

O Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, consoante autorização do ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE 02 RESERVATÓRIOS ELEVADOS EXISTENTES NAS LOCALIDADES DE CORREGO DA RAIZ (PARAZINHO) E BREJO NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

omissis...

Art. 23, inciso I, alínea a:

Art. 23, inciso I: (alterado pelo Decreto 9.142/18)

"I - para obras e serviços de engenharia:

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);"

O Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais passaram a vigorar nos seguintes moldes:

Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);





b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Destarte, atualmente o valor limite para caracterizar a dispensa de licitação é de 10% de R\$ 330.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), o que representa um montante de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação decorre da necessidade de recuperação de maneira urgente haja vista constatação por meio de laudo da Secretaria de Infraestrutura, a administração pública municipal tendo sendo o compromisso para com a população e sua segurança, e sendo comprovado por meio de constatação fato urgente para reparo e na estrutura dos reservatórios elevados de água nos distritos de CORREGO DA RAIZ (PARAZINHO) E BREJO. Adotando esta solução em caráter urgentíssimo cujo principal objetivo é prevenir quaisquer possibilidade de desabastecimento de água ou acidente trágico. Dada a urgência e caráter apresentado juntamente ao processo orçamento, encontrando-se anexo a este processo o projeto básico.

Foi feita a escolha da proposta da empresa **LOGER ENGENHARIA LIMITADA**, inscrito no CNPJ Nº **42.443.781/0001-39** compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta anexa aos autos deste processo. Com base nas propostas apresentadas a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE GRANJA a contratação poderá ser realizada com o licitante acima citada, que cotou o menor preço no valor R\$ **107.681,13 (Cento e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e treze centavos)** valor este, que se enquadra no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

GRANJA - CE, 19 DE OUTUBRO DE 2021

William Rocha Costa

WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

